



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.221/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 047/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 047/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 407/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
833/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:32:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

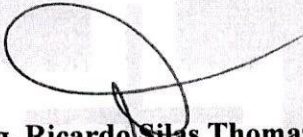
Memorando: Nº 407/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Requerente: Memorando nº 372/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 47/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 47/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que providenciará a limpeza do córrego lindeiro, situado no Pq. Panorama, as margens da Rua Campos do Jordão – Polvilho – Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO
06 MAR 2025
Pâmela Amorim 16 H/O



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 047 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor, Kauan Berto, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar com "urgência" a Limpeza e Desassoreamento do córrego lindeiro situado no Parque Panorama, as margens da rua Campos de Jordão, Distrito do Polvilho, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que se aproxima os períodos de chuvas, e a adoção dessas medidas poderá evitar possíveis inundações que causam enormes transtornos e danos econômicos, e emocionais aos moradores da rua campos do Jordão e moradores da rua Cruzeiro e aos transeuntes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Janeiro de 2025.


TARCÍSIO CARVALHO
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

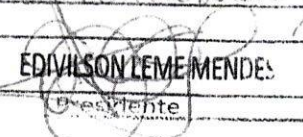
Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
196/2025

DATA / HORA
22/01/2025 16:17:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/01/2025
Despacho: Encaminhado

EDILSON LEME MENDES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo